

1. 429

PROTOCOLO Nº 2201

APROVADO

PROPOSIÇÃO

NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI

N° 028 / 00

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: PODER EXECUTIVO

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO DATA DA ENTRADA: 19/12/00 DATA DA LEITURA 19/12/00 PELA TRAMIT. NORMAL PELA DEVOL. AO AUTOR DESPACHO DO PRES.: ORDINÁRIA URGÊNCIA **ESPECIAL** REG. DE TRAMITAÇÃO: **COMISSÕES PERMANENTES** CONSTITUIÇÃO E JUSTICA FINANÇAS E ORÇAMENTO EM19/12/00 PROP. ENCAMINHADA EM 9 2100 PROP. ENCAMINHADA RELATOR DESIGNADO RELATOR DESIGNADO EMEMEMPARECER VOTADO EMPARECER VOTADO PARECER VENCIDO / EMEMPARECER VENCIDO **RELATOR DESIGNADO** EMRELATOR DESIGNADO EMRED. DO VENCIDO / EMRED. DO VENCIDO EMPROP. DEVOLVIDA EMEMPROP. DEVOLVIDA 1 EMENDAS ENCAM. EM/ / EMENDAS ENCAM. EM**RELATOR DESIGNADO** EM/ EMRELATOR DESIGNADO PARECER VOTADO S/E 1 / EMEMPARECER VOTADO S/E PARECER VENCIDO EMEMPARECER VENCIDO / / **RELATOR DESIGNADO** EM/ EMRELATOR DESIGNADO / RED. DO VENCIDO EMEMRED. DO VENCIDO / PROP. DEVOLVIDA **EM** / **EM** PROP. DEVOLVIDA EMRED. FINAL-ENCAM. EMRED. FINAL-DEVOL. EDUCAÇÃO E SAÚDE AGRIC. E MEIO AMBIENTE PROP. ENCAMINHADA **EM** EMPROP. ENCAMINHADA **RELATOR DESIGNADO** EM1 / EM**RELATOR DESIGNADO** PARECER VOTADO EMEMPARECER VOTADO PARECER VENCIDO **EM** / 1 **EM** PARECER VENCIDO **RELATOR DESIGNADO** EM/ / / EMRELATOR DESIGNADO RED. DO VENCIDO **EM** / EMRED. DO VENCIDO PROP. DEVOLVIDA **EM** EMPROP. DEVOLVIDA EMENDAS ENCAM. EM/ EMEMENDAS ENCAM. RELATOR DESIGNADO EM/ 1 EMRELATOR DESIGNADO PARECER VOTADO S/E EMEMPARECER VOTADO S/E PARECER VENCIDO EM/ EMPARECER VENCIDO RELATOR DESIGNADO EMEMRELATOR DESIGNADO ЕM / / RED. DO VENCIDO EMRED. DO VENCIDO PROP. DEVOLVIDA EM PROP. DEVOLVIDA TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO ORDEM DO DIA: LO MI ORDEM DO DIA: 10 FINAL DE - 2º EM 26/12/00 DISC/SUPLEM. EM __/_/__ ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/__ A ___/__ REQ. POR
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/__ A ___/__ REQ. Pela maioria dos vereadores ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE 🗕 TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: ENCAM. P/COM. EM ___/__/_ SIMBÓLICO □ NOMINAL ☐ SECRETO PROCESSO DE VOTAÇÃO: /____ REQ. POR ADIAM. DA VOTAÇÃO:, DE VOTAÇÃO: 1º EM 20/12/00 - 2º EM 26/2/00 VOT. / SUPLEM. EM __/__/_ RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ___/__ DEVOL. EM ___/__ VOTADA EM ___/__/_ RED. FINAL: EXP. P/M EM: ____/___ REDIGIDA POR: PROP. RETIRADA EM: ___/___ - □ PELO PRESIDENTE ☐ PELO AUTOR ARQUIVADA EM ____/__/_

□ REJEITADO EM ___/__/

ARQUIVADA EM ____/_

PROP. PREJUDICADA EM: _

DATA DO AUTÓGRAFO: D

DECISÃO FINAL:

TABROYAPQ





Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 028/2000

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por transposição de recursos no valor de R\$ 148.288,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais), para reforço das dotações abaixo relacionadas:

013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.013 015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 10885342.026 3120.00 Material de Consumo..... 4.000,00

016.2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

08421882.033

016.2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

08421882.034	
3224.00 Transferência a Instituições Multigovernamentais	112.288,00
TOTAL	148.288,00





Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo Estado do Espírito Santo

Artigo 2º - Os recursos para fazer face as despesas oriundas do Art. 1º, são provenientes das anulações parciais e/ou total das Dotações abaixo discriminadas:

010 - CÂMARA MUNICIPAL

01010011.001 4110.00 Obras e Instalações	·
4120.00 Equipamentos e Materiais Permanentes	13.050,00
3111.00 Pessoal Civil	28.000,00
3113.00 Obrigações Patronais.	11.000,00
3120.00 Material de Consumo.	5.100,00
3131.00 Remuneração de Serviços Pessoais.	15.100,00
3132.00 Outros Serviços e Encargos	13.400,00
3192.00 Despesas de Exercícios Anteriores	4.550,00
5172.00 Despesas de Exercicios Anteriores	125.180,00
011 – GABINETE DO PREFEITO 03070201.006 4191.00 Sentenças Judiciárias	3.000,00
03070202.002	3.000,00
3132.00 Outros Serviços e Encargos	_31,00
2132.00 Guitob Sox viços e Enem gos	3.031,00
013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
,	
03070212.013 3192.00 Despesas de Exercício Anterior	22,00
3253.00 Salário Família.	426,00
15824952.017	,
3251.00 Inativos	171,00
3252.00 Pensionistas	103,00
	722,00
014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	

<u>22,00</u> 22,00

3132.00 Outros Serviços e Encargos.....

03080302.019





Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

015 – SECRETRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10603252 .021	
3120.00 Material de Consumo.	39,00
10603252.021	•
3132.00 Outros Serviços e Encargos	644,00
10603261.011	
4110.00 Obras e Instalações.	72,00
10603272.023	
3132.00 Outros Serviços e Encargos	641,00
10764482.025	
3120.00 Material de Consumo	115,00
3132.00 Outros Serviços e Encargos	76,00
10915752.027	10400
3132.00 Outros Serviços e Encargos	134,00
	1.721,00
016.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08070312.029	
3192.00 Despesas de Exercício Anterior	24,00
08411902.031	
3331.00 Remuneração de Serviços Pessoais	<u>101,00</u>
	125,00
016.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNIC	CIPAL DE
EDUCAÇÃO	
00421002 022	
08421882.033 3120.00 Material de Consume	2 000 00
3120.00 Material de Consumo	3.000,00
3131.00 Remuneração de Serviços Pessoais	146.00
5151.00 Remaneração de Serviços ressoais	146,00
	3.146,00
017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAI	
13754282.036	
3192.00 Despesas de Exercício Anterior	40.00
3255.00 Assistência Médico-Hospitalar.	40,00
13754282.037	89,00
3233.00 Contribuições Correntes	1.269,00
	1.398,00
	1.590,00







Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

017.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE **SAÚDE**

13754282.042	
3132.00 Outros Serviços e Encargos	3.000,00
, -	3.000,00

017.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

13814862.046	
3231.00 Subvenção Social	1.200,00
13814862.047	
3120.00 Material de Consumo	757,00
13814862.048	
3120.00 Material de Consumo	391,00
13814862.050	
3132.00 Outros Serviços e Encargos	130,00
	2.478,00

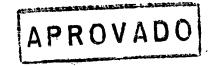
018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04070312.051	
3231.00 Subvenção Social	900,00
04171032.053	
3120.00 Material de Consumo.	986,00
04171032.053	
3132.00 Outros Serviços e Encargos	263,00
04181111.032	
4110.00 Obras e Instalações.	3.000,00
04181112.055	
3120.00 Material de Consumo.	251,00
3132.00 Outros Serviços e Encargos	<u>536,00</u>
	5.936,00

019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E **LAZER**

03070212.057	
3120.00 Material de Consumo	368,00
3132.00 Outros Serviços e Encargos.	116,00
03070212.066	
3231.00 Subvenção Social	500,00
03070212.067	r
3231.00 Subvenção Social	500,00
	ا ا





Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, ES, em 19 de dezembro de 2000.

MARINO DALBÓ Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo Estado do Espírito Santo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 028/2000

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando em anexo para apreciação desta augusta Casa de Leis, o Projeto de lei nº 028/2000, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares por transposição de recursos e dá outras providências.

Viemos mais uma, neste exercício de 2000, solicitar a presteza de Vossos trabalhos na autorização dos remanejamentos necessários ao fechamento das atividades do setor financeiro.

A suplementação se faz necessária nos setores de Educação para empenhamento do fundo de Educação que já vem debitado em conta; Combustível, Transporte de alunos; e o último mês de Energia, Água e Telefone.

Assim, solicitamos de Vossas Excelências a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, para que possamos finalizar nossos trabalhos neste exercício.

Cordialmente,

MARINO DALBÓ Prefeito Municipal



Av. José Grilo-152-Centro - Fone- 0XX-27-547-1310 - Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 028/2000.

RELATOR: VEREADOR LUIZ CARLOS BRAVIM

RELATÓRIO

Através do Ofício PMCC n.º 429/2000, o Exmo. Senhor Prefeito Municipal encaminhou à este Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 028/2000, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 19/12/2000 e encaminhado nesta mesma data à esta Comissão para ser examinado e receber parecer.

É o relatório.

PARECER

Através do presente Projeto de Lei, o Chefe do Poder Executivo pede autorização legislativa para abrir de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos no valor de R\$ 148.288,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais) para reforço de dotações nas Secretarias Municipais de Administração, de Obras e Serviços Urbanos e de Educação.

Conforme Parecer Técnico Contábil, exarado pela ilustre Contadora desta Casa de Leis, a matéria está tecnicamente correta.

Analisando cuidadosamente a presente matéria, esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público constata que a mesma se encontra dentro das normas estabelecidas pela Lei Federal n.º 4320/64 e demais normas legais vigentes, razão pela qual é pela *legalidade* e constitucionalidade do referido Projeto de Lei, conforme o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 26 de Dezembro de 2000.

LUIZ CARLOS BRAVIM-.....RELATOR

JOSÉ AUGUSTO ZAQUE-.....COM O RELATOR

DIÓGENES PINÃO-..... COM O RELATOR

Av. José Grilo, 152 - Cep:29.370-000 Fone:5471310 Telefax:5471201

PARECER

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 028 / 2000.

RELATOR: VEREADOR JOSÉ ADMIR FIORESI

RELATÓRIO

Através do Oficio PMCC nº 429/2000 o Exmº Senhor Prefeito Municipal encaminhou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 028/2000, o qual foi lido no expediente da Sessão ordinária realizada no dia 19/12/2000 e encaminhado nesta mesma data para a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas para ser examinado e receber o competente parecer.

É o relatório

PARECER

A Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, analisando a matéria em tela, onde o Sr. Executivo solicita autorização para abertura de crédito adicional por transposição de recursos, no valor de R\$148.288,00 (Cento e quarenta e Oito Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais), para reforço de diversas dotações orçamentárias.

Conforme parecer técnico exarado pela contadora desta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei atende às exigências da Lei federal 4.320/64, portanto esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei como redigido.

Sala das Sessões, em 26 de Dezembro de 2000.

Av. José Grilo, 152 - Cep. 29.370 - 000 - Fone: 547-1310 - telefax - 547-1201.

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 028/2000

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR

TRASPOSIÇÃO DE RECURSOS.

INTERESSADO: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente;

Através do Projeto de Lei nº 028/2000, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicita autorização para abertura de crédito suplementar por transposição de recursos, no valor de R\$148.288,00(Cento e Quarenta e Oito Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais), para reforço de diversas dotações orçamentárias.

O presente projeto de Lei está correto e atende às exigências da Lei Federal nº 4.320/64.

É o parecer

Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, 26 de Dezembro de 2000.

Marize Vargas Maretto
Contador
CRC 6377 - CPF 579 113 207-72



Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-27-547-1310 - Fax- 0XX-27-547-1201

Câmara Municipal de Conceição do Castelo E. E. Santo
Registrado sob nº. 2 2 0 1 Protocolado em 19 / 12 / 2000. Respondido em 27 / 12 / 2000.
Ofício nº 118 / 2000.
Secretário
Câmara Municipal de Conceição do Castelo E. E. Santo
Sessão de 19 / 12 / 2000.
Soub:
Secretário
Câmara Municipal de Conceição do Castelo E. E. Santo
Aprovado em DUAS votações por
DOIS TERÇOS Sala das Sessões, 26 / ₂ 12 / 2000.
Tro
Presidente Presidente
Câmara Municipal de Conceição do Castelo E. E. Santo
À SANÇÃO

Sala das Sessões, 27 / 12 / 2000.

Presidente